



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1726/Ano VIII - 04 DE FEVEREIRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 16/2025

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho para atuação da Escola Municipal de Educação Integral Profª Drª Gilza Maria Zauny Garms

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 53 da LC nº 79/99 que os docentes especialistas de educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas ao magistério, em cargos ou funções previsto nas unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízos de vencimentos e das demais vantagens do cargo;

Considerando o Decreto Municipal nº 34.887/2023 que dispõe sobre as diretrizes de funcionamento do Projeto-Piloto nas Escolas Municipais de Educação Integral de Presidente Prudente - EMEIPP "José Carlos Pimenta, Professor" e "Polo de Atividades do Conjunto Habitacional Ana Jacinta".

Considerando a Resolução SEDUC nº 25/2.024 e do Edital SEDUC Nº 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme atribuição realizada no dia 27/01/2025, ficam designados os servidores relacionados para atuarem na Escola Municipal de Educação Integral de Presidente Prudente (EMEIPP) "Profª Drª Gilza Maria Zauny Garms", alterando a jornada de trabalho de **165 horas mensais** para **200 horas mensais**, a partir de **03/02/2025**:

- Matrícula nº 28.528-5, Professor I, Amanda Soares Simões Serafim;
- Matrícula nº 14.545-9, Professor I, Maria Elza dos Santos Silva.

Presidente Prudente, 31 de Janeiro de 2025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: e4fe8822-6e87-4485-8948-1b4612f3e2bd